



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 3662022

TERÇA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ANO VI

EDIÇÃO 366/2022

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal
Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21**
DE FEVEREIRO DE 2017



**Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.**

**A Prefeitura Municipal de Cristalândia garante a
autenticidade deste documento, desde que
validado através do Site
diario.cristalandia.to.gov.br com código
3662022.**



COD. DE VERIFICAÇÃO
3662022

SUMÁRIO

» Setor de Licitações PMC	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

PROCESSO Nº 203/2022 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 FMS
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 FMS FMS (PROCESSO Nº 203/2022 FMS), PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, OFTALMOLÓGICO, PARA O CENTRO DE RAIO-X PARA ADEQUAÇÃO E CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DO HPP E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA. ASSIM POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA/TO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

HOMOLOGO os fundamentos apontados no parecer da assessoria jurídica desde município, cujos termos passam a fazer parte da fundamentação da presente decisão, para o fim de CONHECER da impugnação da licitante HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.743.288/0001-08, por ser próprio e tempestivo, e no mérito julgar improcedente o pleito por inexistência de razão à impugnante, de forma que o edital e seus anexos esta em estrita observância a legislação vigente, bem como a ausência de prejuízo em face dos interessados.
Publique-se para conhecimento dos demais interessados.
Cristalândia/TO, 10 de outubro de 2022.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

PROCESSO Nº 203/2022 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 FMS
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 FMS FMS (PROCESSO Nº 203/2022 FMS), PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, OFTALMOLÓGICO, PARA O CENTRO DE RAIO-X PARA ADEQUAÇÃO E CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DO HPP E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA. ASSIM POSSIBILITANDO ATENDER A DEMANDA REPRIMIDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA/TO - CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DESTES EDITAIS.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

HOMOLOGO os fundamentos apontados no parecer da assessoria jurídica desde município, cujos termos passam a fazer parte da fundamentação da presente decisão, para o fim de CONHECER da impugnação da licitante EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.335.819/0001-63, por ser próprio e tempestivo, e no mérito julgar improcedente o pleito por inexistência de razão à impugnante, de forma que o edital e seus anexos esta em estrita observância a legislação vigente, bem como a ausência de prejuízo em face dos interessados.
Publique-se para conhecimento dos demais interessados.
Cristalândia/TO, 10 de outubro de 2022.

William Lima Carvalho
Pregoeiro

N.S.3103017531491201848